A CONSTRUÇÃO DA GEOGRAFIA DO FEMINICÍDIO NO BRASIL A PARTIR DO WEBJORNALISMO NO ANO DE 2020.

Jessica Palanchuk (PIBIC/FA), Marcio Jose Ornat (Orientador), e-mail: jessica00palanchuk@gmail.com, marciornat@uepg.br

Universidade Estadual de Ponta Grossa/ Departamento de Geociências.

Geografia, Geografia Humana.

Palavras-Chave: *Geografia Feminista, Feminicídio, Mulher, Internet, Webjornalismo.*

Resumo

A presente pesquisa teve por objetivo "compreender a construção da geografia do feminicídio no Brasil a partir do webjornalismo no ano de 2020". O feminicídio, crime contra a mulher por razões da condição de sexo feminino, é um fenômeno muito presente em nossa sociedade. Diante dessa realidade em crescimento, coletamos durante seis meses, do dia 24 de julho de 2020 a 2 de janeiro de 2021, notícias localizadas pelo Alerta Google "mulher é morta", "mulher é assassinada" e "feminicídio". Este alerta localizou um total de 401 casos de feminicídio no Brasil. Com as informações trazidas nesta levantamento, evidencia-se enquanto macro resultado que a geografia predominante deste fenômeno é a relacionada às residências das vítimas, com uma temporalidade majoritariamente noturna.

Introdução

Esta reflexão tem por objetivo compreender a construção da geografia do feminicídio no Brasil a partir do webjornalismo no ano de 2020. O feminicídio, enquanto um fenômeno que se organiza em termos temporais e espaciais, demanda uma compreensão interdisciplinar, podendo ser objeto de reflexão de vários campos do conhecimento, incluindo a Geografia. Entre os anos de 1997 a 2007, foram mortas em média 10 mulheres por dia no Brasil, segundo o Mapa da Violência do ano de 2010. Mais do que entender o crime apenas como estatística, temos o dever enquanto sociedade de compreender quais são as tendências do feminicídio, sendo esse um dos nortes do nosso trabalho. Desta maneira buscamos acompanhar os casos de feminicídio que eram noticiados pelo webjornalismo brasileiro no segundo semestre de 2020. Dentre as possibilidades de compreensão do fenômeno, buscando compreender como o webjornalismo apresentava os casos de feminicídio noticiados, e, mais especificamente, como ele trazia as informações sobre a vítima e o então suspeito, sem deixar de lado as informações sobre o crime, como o local do crimes, o *modus operandi*, o período do dia, e etc.

Material e Métodos

Nosso material empírico de análise foi o resultado dos Alertas Google segundo os termos de busca "mulher é morta", "mulher é assassinada" e "feminicídio", no período de 24 de julho de 2020 a 2 de janeiro de 2021. Esse acompanhamento aconteceu simultaneamente com a manutenção do banco de dados criado a partir das notícias recebidas do Google Alerta. Este banco de dados trata-se de um formulário que preenchemos com as informações contidas em cada notícia.

Resultados e Discussão

Em 2015, tivemos um grande avanço no que diz respeito à proteção a violência contra a mulher, tendo sido criada a Lei 13.104, conhecida como Lei do Feminicídio, onde o crime se torna uma qualificadora de homicídio e crime hediondo. O feminicídio é o ato maior, geralmente resultado de uma relação da vítima com o transgressor que é constituída por um histórico de violência doméstica. Com os 401 casos analisados obtidos pelo Alerta Google, apenas o estado de Roraima não teve nenhum caso noticiado de feminicídio durante o período de análise. Os demais estados apresentaram 1 ou mais casos de feminicídio. Este fato nos evidencia que há uma dispersão espacial heterogênea de feminicídio no Brasil. É visível que esse problema atinge mulheres de todas as faixas etárias. Em termos de organização destes dados por faixa etária, temos: 18 anos com 4 casos; 18-24 anos com 52 casos; 25-34 anos com 104 casos; 35-44 anos com 94 casos; 45-54 anos com 43 casos; acima dos 55 anos de idade com 21 casos noticiados. Considerando o país como um todo, a maioria dos crimes aconteceu na casa da vítima, no espaço privado, totalizando 46,9%, e predominante durante a noite / madrugada (45,4%)

Conclusão

A análise dos 401 casos de feminicídio noticiados pelo webjornalismo produziu os seguintes dados majoritários: a faixa etária predominante foi entre 25 a 34 anos (26,9%); a maioria dos crimes ocorreu nas residências (46,9%); o *modus operandi* predominante foi constituído pela utilização de arma branca (37,6%) e arma de fogo (35,6%); o período predominante foi o noturno/madrugada (45,4%). Compreendemos da importância destes dados para a elaboração de políticas públicas de combate ao feminicídio.

Agradecimentos

Agradeço à Fundação Araucária e ao Gete.

BRASIL. **Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015**. Altera o art. 121 do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos.

LEITE,R. M; NORONHA, R. M. L. A violência contra a mulher: herança histórica e reflexo das influências culturais e religiosas. **Revista direito & dialogicidade**, v. 6, n. 1, p. 1 – 15, 2015.

WAISELFISZ, J. J. **Mapa da Violência 2010: anatomia dos homicídios no Brasil.** São Paulo: Instituto Sangari, 2010.